



Processo nº: 0003590-42.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: EUGÊNIO GIONGO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1993-01-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8736
1.1.1Data em que assumiu: 2012-10-29 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ALEXANDRE AFONSO KNAKIEWICZ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18257
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANE HAAS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51569



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Luis Felipe Lupatini **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51761

Nome do Funcionário/Servidor: PAULO HENRIQUE MUNIZ **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-08-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13459

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA HELENA DE LIMA PROBST **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51575

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Lillian Sebben Polla **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 295910

Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Tedeski Pena **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 292377

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Zuffo Werlang **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270589

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Lilian Carla Ferrari Barcellos **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17524

Nome do Funcionário/Servidor: Ivete Lucion Freitag **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17322

Nome do Funcionário/Servidor: Debora Valerio Oliveira **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15862

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Bernardino Ferri **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 289703

Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA KAROLINA DOBLER MEINERZ **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 292554



3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2390
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 9548
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 218
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 213
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 196
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00113394120228160170 - 05/03/2025 / 00138853520238160170 - 10/03/2025 / 00089349520238160170 - 10/03/2025 / 00026382320248160170 - 10/03/2025 / 00008844620248160170 - 11/03/2025 / 00158180920248160170 - 12/03/2025 / 00098388120248160170 - 13/03/2025 / 00132736320248160170 - 17/03/2025 / 00031628820228160170 - 17/03/2025 / 00143995120248160170 - 18/03/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228



do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 72 (setenta e duas) intimações e 46 (quarenta e seis) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 24/07/2019 (processo 0004522- 63. 2019. 8. 16. 0170). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 190 (cento e noventa) intimações e 396 (trezentas e noventa e seis) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 18/10/2022 (processo 0011658- 43. 2021. 8. 16. 0170). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 722 (setecentos e vinte e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 14/02/2022 (0000549- 32. 2021. 8. 16. 0170); 4 (quatro) para conferir; e 60 (sessenta) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Não
Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 866
6.2CANCELADAS 229
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 149
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 355
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 40 (quarenta) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 15/08/2024 (0010590- 53. 2024. 8. 16. 0170). Regularizar e, doravante, atentar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 119
8.2Qual a data da conclusão mais antiga? 18/02/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0003933- 32. 2023. 8. 16. 0170, 0014447- 10. 2024. 8. 16. 0170, 0013019- 90. 2024. 8. 16. 0170 e 0012931- 38. 2013. 8. 16. 0170. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001011- 18. 2023. 8. 16. 0170.
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 61 (sessenta e um) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 18/07/2022 (processo 0004651- 44. 2014. 8. 16. 0170). Regularizar e justificar.
12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0009980- 22. 2023. 8. 16. 0170, 0004955- 91. 2024. 8. 16. 0170 e 0010232- 59. 2022. 8. 16. 0170, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0009980- 22. 2023. 8. 16. 0170, 0004955- 91. 2024. 8. 16. 0170 e 0010232- 59. 2022. 8. 16. 0170, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0009980- 22. 2023. 8. 16. 0170, 0004955- 91. 2024. 8. 16. 0170 e 0010232- 59. 2022. 8. 16. 0170, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001687- 92. 2025. 8. 16. 0170 e 0001504- 24. 2025. 8. 16. 0170. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0010232- 59. 2022. 8. 16. 0170.
h) Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Prejudicado
i) A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim
j) É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0012522- 13. 2023. 8. 16. 0170.
13 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 252
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1957
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 289
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 46
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 49



1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00069689720238160170 - 07/03/2025 / 00050713420238160170 - 13/03/2025 / 00029630820188160170 - 14/03/2025 / 00046406320248160170 - 17/03/2025 / 00023434920258160170 - 17/03/2025 / 00012297520258160170 - 17/03/2025 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 2 (duas) intimações e 40 (quarenta) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 23 /11/2021 (processo 0002446- 32. 2020. 8. 16. 0170). Regularizar e justificar.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 53 (cinquenta e três) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 23/10 /2019 (processo 0002955- 94. 2019. 8. 16. 0170); e 6 (seis) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0010008- 15. 2024. 8. 16. 0021 está com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

40

6.2CANCELADAS

6

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

5

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

61

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos processos 0011316- 42. 2015. 8. 16. 0170, 0006638- 47. 2016. 8. 16. 0170 e 0007851- 88. 2016. 8. 16. 0170.



8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

14

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

06/02/2025

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0011167- 31. 2024. 8. 16. 0170 e 0006998- 45. 2017. 8. 16. 0170. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 7 (sete) alvarás ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 04/06/2024 (processo 0014886- 65. 2017. 8. 16. 0170). Regularizar e justificar.

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 14 precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 26/06/2023 (processo 0005887- 21. 2020. 8. 16. 0170). Regularizar e justificar.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0005546- 87. 2023. 8. 16. 0170, 0014052- 57. 2020. 8. 16. 0170 e 0012888- 86. 2022. 8. 16. 0170, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0005546- 87. 2023. 8. 16. 0170, 0014052- 57. 2020. 8. 16. 0170 e 0012888- 86. 2022. 8. 16. 0170, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0005546- 87. 2023. 8. 16. 0170, 0014052- 57. 2020. 8. 16. 0170 e 0012888- 86. 2022. 8. 16. 0170, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0002343- 49. 2025. 8. 16. 0170 e 0001807- 72. 2024. 8. 16. 0170. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0004514- 18. 2021. 8. 16. 0170.

12CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. A Secretaria da 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo apresenta quadro funcional composto por 4 (quatro) servidores (informação extraída do Anexo C). A Analista Judiciária Adriane Haas permaneceu na chefia da Unidade.</p> <p>2. Houve manutenção da excelente gestão interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição-Geral Ordinária realizada no ano de 2021, o que é elogiável. Ressalta-se o registro de elogio em ficha funcional, determinado pelo então Corregedor- Geral da Justiça à época.</p> <p>3. A evolução é constante e os esforços empreendidos pelos servidores são notáveis.</p> <p>4. Os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário. Recomenda-se observância aos indicadores do sistema Projudi, dispensando as ordenações de cumprimentos já expedidos.</p> <p>5. Não há protocolos de reclamação na Ouvidoria- Geral da Justiça, situação que persiste há anos, o que é um importante indicador acerca da efetividade da Vara Judicial.</p> <p>6. Recomenda-se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho.</p>
Determinações:
<p>SECRETARIA:</p> <p>1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p> <p>2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.</p> <p>3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.</p> <p>4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das determinações e regularização das eventuais falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas, se necessário.</p>



JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

